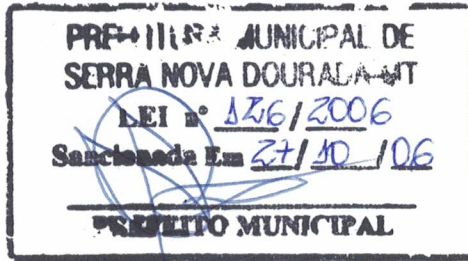




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

LEI MUNICIPAL Nº 0126/2006
DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 43 INCISO II DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SERRA NOVA DOURADA-MT** Senhor **MARCOS ROBERTO REINERT**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da Lei Orçamentária do exercício de 2006 um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço das dotações abaixo discriminadas:

PROJ/ATIV	COD	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	02	GABINETE DO PREFEITO		
				4.000,00
2002	16	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	3.000,00
2002	17	3.3.90.14.00	- Diárias	
ORGÃO	03	SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS		
				1.000,00
2004	42	3.1.90.09.00	- Salario Familia	10.000,00
2004	48	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	8.000,00
2004	49	3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
2004	50	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
ORGÃO	04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER		
				6.000,00
2006	61	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens fixas	1.500,00
2006	62	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	200,00
2006	60	3.1.90.09.00	- Salario Familia	5.000,00
2006	63	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.180,00
2006	64	3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
2007	76	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens fixas	1.000,00
2007	77	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	15.000,00
2007	79	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
2007	234	4.4.90.52.00	- Equipamento e Material Permanente	1.000,00
2011	102	3.1.90.09.00	- Salario Familia	10.000,00
2011	103	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens fixas	

AVENIDA BRASIL, S/N - CENTRO - FONES (66) 3473-1010 / 3473-1007 - e-mail: sndourada@yahoo.com.br
"CONTINUAR CERTO É PRECISO"



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

2011	104	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
2011	107	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
ORGÃO	05	SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
1057	159	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	25.500,00
2012	114	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	10.000,00
2012	115	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.500,00
2012	56	3.3.90.14.00 - Diárias	1.000,00
2012	32	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
2012	117	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
2012	229	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2016	158	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	15.000,00
2017	223	3.1.90.09.00 - Salário Família	500,00
2017	222	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	3.000,00
2017	225	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	320,00
ORGÃO	06	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	
1074	194	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
2019	172	3.1.90.09.00 - Salário Família	300,00
2019	173	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	5.000,00
2019	176	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
2019	178	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
2019	179	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
ORGÃO	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2021	198	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	5.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO			250.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320/64, os provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada, 27 de outubro de 2006.


MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

EDITAL Nº 016/2006
27 DE OUTUBRO DE 2006

MARCOS ROBERTO REINERT, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal e o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a **Lei Municipal de nº 126/2006, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.**

TORNA-SE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Lei Municipal de nº 126/2006**, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências.

Registre-se
Cumpre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2006.

MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o **Edital nº 016/2006** cumpriu o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, o qual publicou a **Lei Municipal nº 126/06, de 27 de outubro de 2006.**

A publicação foi fixada no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e órgãos públicos existentes na cidade, por não haver jornal de grande circulação e outros meios de comunicação no Município.

Serra Nova Dourada - MT, 27 de outubro de 2006.

MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL